



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 21 de junho de 2022 • Ano XVI • Edição Nº 2014

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (Nº 095/2022) .....	2
CONTRATO (Nº 103/2022) .....	3
RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022) .....	4
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 001/2022) .....	5
<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT</b> .....	6
ATOS OFICIAIS .....	6
PORTARIA (Nº 017/2022) .....	6
PORTARIA (Nº 018/2022) .....	7
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ERRATA   RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022) .....	8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 095/2022)**

**CONTRATO N.º095/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **LUZ CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 009/2022. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a prestação de serviço de **locação de estrutura para eventos tipo: palco, toldo, fechamento de área, divisória, piso, camarote, pórtico, divisória, posto elevado, praticável, portal, arquibancada e gradil, afim de atender às necessidades do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco do Conde – Ba, ações institucionais e iniciativas populares com notoriedade**, conforme Termo de Referência e condições constantes no Edital e seus anexos, no qual estão contemplados o prazo de entrega e a estimativa das quantidades, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$1.007.890,86 (Um milhão, sete mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos)**, que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **30/11/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

<b>UNIDADE:</b>	<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>ELEMENTO DESPESA:</b>	<b>FONTE:</b>
10.02	2.027	33.90.39	2.500.0000

**ASSINADO EM 14/06/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**CONTRATO (Nº 103/2022)**

**CONTRATO N.º103/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **PC EVENTOS, SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI. INEXIGIBILIDADE N.º026/2022-1 SECULT. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a **Contratação de empresa especializada para apresentação dos artistas PÉRICLES E LEONARDO, durante os festejos juninos Arraiá Joia do Recôncavo, no dia 23 de Junho de 2022**, no município de São Francisco do Conde – Bahia. **Do Valor:** O valor total do presente contrato será de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, assim discriminado:

ITEM	BANDA/GRUPO	DATA	LOCAL	VALOR(R\$)
01	PÉRICLES E LEONARDO	23/06/2022	Praça Pública	20.000,00
<b>TOTAL GERAL →</b>				<b>20.000,00</b>

**Da Vigência:** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **17/09/2022**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8.666/93.

**Da Dotação Orçamentária:** As despesas deste Contrato ocorrerão de forma a seguir:

UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE:	FONTE:	ELEMENTO DE DESPESA
10.02	2.027	1.500.0000	33.90.39

**ASSINADO EM 17/06/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**  
**ROBERT ALEXANDRE DOS SANTOS ALVES**

**RECURSO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2022**  
**Aviso de Interposições de Recursos Administrativos**

**Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de conservação e limpeza nas unidades de responsabilidade do Município de São Francisco do Conde, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos, conforme Termo de Referência.**

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que as empresas: **CONFIANÇA – SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM MÃO DE OBRA LTDA, FUNDAÇÃO ADM e CSH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, insatisfeitas/irresignadas com as decisões do Pregoeiro no tocante às suas desclassificações (conforme o constante no relatório técnico jurídico/contábil), **interpuseram recursos** em tempo hábil, ou seja, tempestivamente. E, em cumprimento à lei e as regras Editalícias, os referidos recursos estão à disposição dos interessados para o conhecimento e **contra-razões**, se assim o desejarem. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069. São Francisco do Conde, 21 de junho de 2022 - Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro.

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 001/2022)**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º001/2022**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **COMTECH ENGENHARIA LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º005/2021**. **Do Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/reforma de prédios escolares do município de São Francisco do Conde - BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a alteração do valor original do contrato com acréscimo legal de 24,99% ao contrato original, na importância de **R\$2.061.301,44 (dois milhões, sessenta e um mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, elevando o valor global do contrato para **R\$10.310.301,44 (dez milhões, trezentos e dez mil, trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme a previsão no Art.65, §1º da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 11/05/2022**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ANA LÚCIA BRITO DE SANTANA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 017/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 017/2022 de 21 de junho de 2022.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018 de 01 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27

CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
J.EDVA DA SILVA CAMPOS	Contratação de Empresa especializada na apresentação do artista <b>ZÉ DUARTE E BANDA QUARTO DE HOTEL</b>	104/2022	09.469.463/0001-71

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 21 de junho de 2022.

  
Robert Alexandre dos Santos Alves  
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**PORTARIA (Nº 018/2022)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 018/2022 de 21 de junho de 2022.

Designar servidores para exercer a função de Gestor Titular e Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018 de 01 de Fevereiro de 2021

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os servidores **UASHINGTON GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 75016 como Gestor Titular e **DIEGO SANTOS ARAÚJO**, matrícula 75271 como Gestor Substituto dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27

CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ
PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES	Contratação de Empresa especializada para apresentação dos artistas <b>PÉRICLES E LEONARDO</b>	103/2022	33.650.560/0001-40

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde – BA, 21 de junho de 2022.

Robert Alexandre dos Santos Alves  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo  
21/06/2022

**Robert Alexandre dos Santos Alves**  
Secretário de Cultura e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
Pça. da Independência – s/n – São Francisco do Conde - Bahia

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dispensa de Licitação nº 23/2022.1  
ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

**ONDE SE LÊ: SÃO FRANCISCO DO CONDE, 23 DE JUNHO DE 2022**

**LEIA-SE: São Francisco do Conde, 21 de junho de 2022**

---



**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**

**CNPJ 13.830.823/0001-96**

**RATIFICAÇÃO DO ATO**

A Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 004784/2022 de Dispensa de Licitação nº **023/2022-1**, que tem por **objeto**: contratação de empresa para fornecimento de caixas térmicas de isopor para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico nas ações de fomento e organização de atividades econômicas durante a realização dos festejos juninos 2022 **Contratada: REIS EMBALAGENS COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 31.164.167/0001-11**. O valor da contratação é de R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais). **Condições de Pagamento:** Conforme Empenho. São Francisco do Conde - Bahia, 23 de junho de 2022. Leila Patricia Mercês Costa - Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico– SEPLANDEC.